



CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
Av. Tranquillo Giannini nº 861-Distrito Industrial CEP:13.329.600.Salto/SP
E-mail:cmas.salto@salto.sp.gov.br
Tel:(11)4028.0823-Ramal: 9047
Gestão 2021

Estancia Turística de Salto, 12 de abril de 2021

ERRATA DA RESOLUÇÃO 18/2021

A Comissão Temática Temporária de Análise dos Projetos das Emendas Impositivas, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Após solicitação da Organização da Sociedade Civil de Assistência Social- Associação Casa da Criança de Salto, inscrita neste Conselho sob nº 12/2006, referente a troca dos objetos dos Projetos das Emendas Impositivas dos Vereadores: Alexandre Martins; Luiz Carlos Batista; Vinicius Saudino de Moraes. A Comissão analisou e aprovou a solicitação, pois os objetos estão em consonância com a Lei Orçamentaria Anual/LOA,

1-Emenda Impositivas do Vereador Alexandre Martins - Valor da Emenda Impositiva R\$ 7.000,00, utilização de Recursos Próprio no Valor de R\$ 480,40; Valor Total do Projeto R\$ 7.480,40. Projeto: Pagamento de RH/CLT, a Organização Casa da Criança irá custear o pagamento do salário, 15 (quinze) dias de férias,13º (decimo terceiro) e encargos trabalhistas da Auxiliar de Serviços Gerais existente em seu quadro por 3 (três) meses.

1-Passa-se a Ler: -Emenda Impositivas do Vereador Alexandre Martins - Valor da Emenda Impositiva R\$ 7.000,00, utilização de Recursos Próprio no Valor de R\$ 100;00 Valor Total do Projeto R\$ 7.100,00, a Organização Casa da Criança irá custear o pagamento de 03 meses de aluguel do imóvel/sede da Organização, e 03 meses do pagamento da energia elétrica do espaço.

2-Emenda Impositivas do Vereador Luiz Carlos Batista - Valor da Emenda R\$ 6.000,00; utilização de Recursos Próprio no valor de R\$ 858,13; Valor total do Projeto R\$ 6.858,13. Projeto: Pagamento de RH/CLT, a Organização Casa da Criança irá custear o pagamento



CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
Av. Tranquillo Giannini nº 861-Distrito Industrial CEP:13.329.600.Salto/SP
E-mail:cmas.salto@salto.sp.gov.br
Tel:(11)4028.0823-Ramal: 9047
Gestão 2021

do salário, 15 (quinze) dias de férias e encargos trabalhistas da Auxiliar de Serviços Gerais existente em seu quadro por 4 (quatro) meses.

2-Passa-se a Ler: -Emenda Impositivas do Vereador Luiz Carlos Batista - Valor da Emenda R\$ 6.000,00; **a Organização Casa da Criança irá custear o pagamento de 03 meses de aluguel do imóvel/sede da Organização.**

3-Emenda Impositivas do Vereador Vinicius Saudino de Moraes - Valor da Emenda R\$ 3.000,00; utilização de Recursos Próprio no valor de R\$ 276,22; Valor total do Projeto R\$ 3.276,22. Projeto: Pagamento de RH/CLT, a Organização Casa da Criança irá custear o pagamento do salário e encargos trabalhistas da Auxiliar de Serviços Gerais existente em seu quadro por 2 (dois) meses.

3-Passa-se a Ler: -Emenda Impositivas do Vereador Vinicius Saudino de Moraes- Valor da Emenda R\$ 3.000,00; utilização de Recursos Próprio no valor de R\$ 100,00; Valor total do Projeto R\$ 3.100,00; **a Organização Casa da Criança irá custear o pagamento de 03 meses de aluguel do imóvel/sede da Organização, e 03 meses do pagamento da energia elétrica do espaço.**

4-Emenda Impositivas do Vereador Cicero Granjeiro Landim - Valor da Emenda Impositiva R\$ 5.601,20, utilização de Recursos Próprio no Valor de R\$ 98,80; Valor Total do Projeto R\$ 5.700,00. Projeto: Arte, esporte e Cultura, a Organização Casa da Criança irá custear o pagamento de RH/MEI- de 01 Educador Social para oficina de Kickboxing por 6 (seis) meses; 01 Educador Social para oficina de violão por 6 (seis) meses; 01 Educador Social para oficina de desenho por 7 (sete) meses.

5-Emenda Impositivas do Vereador Edimilson Pereira dos Santos – Valor da Emenda Impositiva R\$ 3.000,00, utilização de Recursos Próprio no valor de R\$ 30,00; Valor total do Projeto R\$ 3.030,00. Projeto Esporte Capoeira, a Organização Casa da Criança, irá custear o pagamento RH/ MEI de 1 Educador Social para execução da oficina de Capoeira no período da manhã e tarde por 6 (seis) meses.



CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
Av. Tranquillo Giannini nº 861-Distrito Industrial CEP:13.329.600.Salto/SP
E-mail:cmas.salto@salto.sp.gov.br
Tel:(11)4028.0823-Ramal: 9047
Gestão 2021

6-Emenda Impositivas do Vereador Celso Charnoski - Valor da Emenda Impositiva R\$ 3.000,00, utilização de Recursos Próprio no Valor de R\$ 210,99; Valor Total do Projeto R\$ 3.210,99. Projeto: Tem Criança na pracinha, a Organização Casa da Criança irá custear a pintura em calçada e muro externo, sendo pago o Profissional para execução da mão de obra, o serviço ocorrerá em torno de 02 (dois) meses; a mesma Emenda custeará o salário e encargos de um Educador Social já existente no quadro de RH/CLT, para execução da oficina lúdica-lazer no período da manhã, por 02 (dois) meses.

7-Emenda Impositivas do Vereador Divaldo Aparecido dos Santos - Valor da Emenda Impositiva R\$ 10.000,00, utilização de Recursos Próprio no Valor de R\$ 99,91, Valor Total do Projeto R\$ 10.099,91. Projeto: Tem Criança na pracinha, a Organização Casa da Criança irá custear o salário e encargos do profissional Educador Social já existente no quadro de RH/CLT, para execução da oficina lúdica-lazer no período da manhã por 07 (sete) meses.

8-Emenda Impositivas do Vereador Roberto Natalino Silveira - Valor da Emenda Impositiva R\$ 5.000,00, utilização de Recursos Próprio no Valor de R\$ 50,00, Valor Total do Projeto R\$ 5.050,00. Projeto: Tem Criança na pracinha, a Organização Casa da Criança irá custear o salário do profissional Educador Social RH/MEI, para execução da oficina lúdica-lazer no período da tarde, no período de 04 (quatro) meses; e o custeio de 1 (um) Profissional/mão de obra da área de construção civil-RH/Pessoa Jurídica, para a revitalização da calçada, por 2 (dois) meses.

9-Emenda Impositivas do Vereador Lafaiete Pinheiro dos Santos - Valor da Emenda R\$ 3.000,00; utilização de Recursos Próprio no valor de R\$ 240,00; Valor total do Projeto R\$ 3.240,00. Projeto: Pagamento de RH/CLT, a Organização Casa da Criança irá custear o pagamento do salário e encargos de 1(um) Auxiliar Administrativa existente em seu quadro por 2 (dois) meses.

10-Emenda Impositivas do Vereador Marcio Conrado - Valor da Emenda R\$ 5.000,00; utilização de Recursos Próprio no valor de R\$ 50,00; Valor total do Projeto R\$ 5.050,00.



CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
Av. Tranquillo Giannini nº 861-Distrito Industrial CEP:13.329.600.Salto/SP
E-mail:cmas.salto@salto.sp.gov.br
Tel:(11)4028.0823-Ramal: 9047
Gestão 2021

Projeto: Pagamento de RH/MEI, a Organização Casa da Criança irá custear o pagamento do salário de 1 (um) Educador Social para execução de oficina lúdica-lazer no período da tarde por 5 (cinco) meses.

Maria Isabel de Araujo Santos
Maria Isabel de Araujo Santos
Presidente do CMAS-Salto/2021

Sendo os Projetos aprovados por esta comissão:

Ana Lucia Martinhão de Souza
Ana Lucia Martinhão de Souza

Carla Helena Brito *Carla Helena Brito*

Claudia de Jesus Oliveira
Claudia de Jesus Oliveira

Cristina Roberto Xavier: *Cristina Roberto Xavier*

Cristiane Valeria Fernandes da Fonseca
Cristiane Valeria Fernandes da Fonseca

Janaina Castro
Janaina Castro:

Katia Cristiane Silvestre *Katia Cristiane Silvestre*

Maria Isabel de Araujo Santos
Maria Isabel de Araujo Santos